



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Órgão Requisitante: Administração SAMAE
Setor requisitante: Setor de Compras
Responsável pela Demanda: Emiliana S. D. Zanandrea Matrícula: 53 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 999266460
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Cleiton Zemke Matrícula: 154 E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-0380
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Carlos Henrique Piazza Matrícula: 25 E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br Telefone: (48) 3267-0380
• Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos destinados ao tratamento da água das estações de tratamento ETA I – localidade da Vasca e ETA II – localidade Tirol- Distrito do Claraíba.
• Valor Estimado da Contratação: O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA, no item 6. https://www.samaenovatrento.com.br/transparencia/index/cat/191



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- **Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos:**

- **Justificativa:**

Atender a necessidade de se prover o tratamento de água, a fim de garantir o fornecimento de água potável aos consumidores abastecidos por estes Samae, atendendo assim, as normas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Os itens foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão. Às quaisquer eventuais exceções caberão aditivos devidamente requisitados em tempo hábil de aquisição.

- **Dos resultandos Pretendidos:**

A aquisição é necessária para fins de tratamento da água, fornecendo água de qualidade aos usuários. A aplicação de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico na água para abastecimento público tem por objetivo a realização da desinfecção antes de seu destino à população, bem como a manutenção do residual para contínua desinfecção nas redes.

A Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, dispõe que toda água destinada ao consumo humano deve obedecer ao padrão de potabilidade e está sujeito a vigilância da qualidade da água distribuída à população. Define-se como água potável aquela cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos, atendam ao padrão de potabilidade e não ofereça risco à saúde das pessoas.

- **Descrições e quantidades:**

Descrições e quantidades encontram-se discriminadas no Termo Referência deste processo.

- **Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:**

Aproximadamente Abril de 2025.

- **Prazo/Condições/Forma de Pagamento:**

Após o credenciamento, o pagamento sempre que possível será realizado até 5º (quinto) dia após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal.

- **Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:**



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no local indicado pela autarquia em até 07 (sete) dias consecutivos após cada autorização.

- **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.1.501.7000.301

- **Vigência do Contrato:**

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período

Nova Trento, 08 de abril de 2025.

Cleiton Zemke

DIRETOR - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO NOVA TRENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.